

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 100, de 06 de junho de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o teor do OFÍCIO 56/2024/CAEO/PROCULT/REITORIA (Doc. SEI nº 4939658), do Despacho nº 2/2024/CONTRATOS/DGCAC/C CONV (Doc. SEI nº 4948168) e do DESPACHO 1037/2024/UFCINFRA/REITORIA (Doc. SEI nº 4969144), Processo nº 23067.022120/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação destinada a instalação do Café Cultural da Casa Amarela Eusélio Oliveira.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Fernando Antônio de Oliveira Leão	1475270	Casa Amarela Eusélio Oliveira/PROCULT
Raimundo Nonato Neves Junior	1954448	Casa Amarela Eusélio Oliveira/PROCULT
Naira Mariane Gondim de Oliveira Dias	2399112	Coordenadoria de Contratos e Convênios
Lara Silva Lima	2246011	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Rafael Henriques de Araújo Neto	1165569	Divisão de Obras/CPO/UFCINFRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4976224** e o código CRC **9117A691**.